

RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2021

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Casa de Apoio Campo Grande, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 75ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Entidade Casa de Apoio Campo Grande para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar. Objeto do projeto: visa captar recursos através de cooperação financeira para realização de despesas de custeio com a aquisição de alimentos que comporão a cesta entregue aos assistidos, bem como auxílio nas despesas fixas da instituição, afim de podermos produzir em plena e total capacidade e ofertar o melhor serviço as pessoas vivendo com HIV cadastradas. Período de execução: 07 de 2021 a 07 de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 de março de 2021.

Schirley Penutt Dutra
Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC